

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Floresta Azul



ÍNDICE DO DIÁRIO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 09 APROVA RECURSO DE CUSTEIO - SIGTV	
RESOLUÇÃO CMAS Nº 01 - CALENDÁRIO DE REUNIÕES	
RESOLUÇÃO CMAS Nº 02 - APROVA O TERMO DE ACEITE PVAC ESTADUAL	
RESOLUÇÃO CMAS Nº 03 - APROVA O TERMO DE ACEITE PVAC FEDERAL	

DECRETO

DECRETO 001/2022	
------------------------	--



RESOLUÇÃO CMAS Nº 09 APROVA RECURSO DE CUSTEIO - SIGTV



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS
INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL -ICS**

RESOLUÇÃO Nº 09/2021 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

**"Aprova Recurso de Custeio,
proveniente do Ministério da Cidadania - MC,
programação nº 291100620210001,
cadastrada no SIGTV- Sistema de Gestão de
Transferências Voluntárias, no valor de
135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais),
classificada no Grupo de Natureza da
Despesa - GND 3 e dá outras providências."**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Floresta Azul/Ba. Em reunião extraordinária realizada no dia 23 de dezembro de 2021, no uso das suas atribuições e de acordo com as prerrogativas.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 que dispõe sobre a organização da Assistência Social (art. 16, inciso IV) e Lei Federal 12.435, de 06 de julho de 2011 (2º e 6º) - Sistema Único de Assistência Social - SUAS,

RESOLVE:

Artigo 1º - APROVAR o recurso de custeio, proveniente do Ministério da Cidadania - MC, programação nº 291100620210001, cadastrada no SIGTV- Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias, no valor de 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais), classificada no Grupo de Natureza da Despesa - GND 3, destinado ao Município de Floresta Azul - Bahia, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada as disposições contrárias.

FLORESTA AZUL - BAHIA, 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

CLÉBIA ROSANA SANTOS MATOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



RESOLUÇÃO CMAS Nº 01 – CALENDÁRIO DE REUNIÕES



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS
INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL -ICS**

RESOLUÇÃO Nº 01/2022 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

**“Dispõe sobre a aprovação do
Calendário de Reuniões Ordinárias para
exercício de 2022, do referido Conselho”.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Floresta Azul/Ba. Em reunião ordinária realizada no dia 07 de janeiro de 2022, no uso das suas atribuições e de acordo com as prerrogativas.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para o exercício de 2022.

Art. 2º - O Calendário de reuniões possui os seguintes meses e datas:

MÊS	DATA
Janeiro	07/01/2022
Fevereiro	04/02/2022
Março	04/03/2022
Abril	01/04/2022
Maio	06/05/2022
Junho	03/06/2022
Julho	01/07/2022
Agosto	05/08/2022
Setembro	02/09/2022
Outubro	07/10/2022
Novembro	04/11/2022
Dezembro	02/12/2022

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLORESTA AZUL - BAHIA, 07 DE JANEIRO DE 2022.

CLÉBIA ROSANA SANTOS MATOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



RESOLUÇÃO CMAS Nº 02 – APROVA O TERMO DE ACEITE PVAC ESTADUAL



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS
INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL -ICS**

RESOLUÇÃO Nº 02/2022 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

"Aprova Termo que firma o Órgão Gestor da Assistência Social do Estado da Bahia - Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, com o objetivo de formalizar as responsabilidades e compromissos a serem cumpridos pelo Município, decorrentes do Aceite do Cofinanciamento Estadual para a oferta do Serviço de Proteção em Situação de Calamidade Pública e Emergências."

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Floresta Azul/Ba. Em reunião ordinária realizada no dia 07 de janeiro de 2022, no uso das suas atribuições e de acordo com as prerrogativas.

CONSIDERANDO o Termo de Aceite que estabelece responsabilidades e compromissos a serem cumpridos pelo Gestor Municipal da Política de Assistência Social, decorrentes do Aceite do Cofinanciamento Estadual para a oferta do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências, Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade, previsto na Resolução nº 109/2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais do SUAS), Resoluções CNAS nº 012, de 11 de junho de 2013, e Portaria MDS nº 90, de 3 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO pactuação da Comissão Intergestores Bipartite - CIB, Resolução Nº 007 de 16 de novembro de 2021 e Resolução do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS Nº 025 de dezembro de 2021, que dispõe sobre critérios de repasse de recursos do cofinanciamento estadual para oferta de acolhimento provisório/Serviço de Proteção em Calamidades Públicas e Emergências, em caráter emergencial e temporário, destinado aos municípios que apresentem decretos de situação de emergência e calamidade



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS
INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL - ICS**

pública reconhecida pelo Governo do Estado, em função de fortes chuvas, ocorridas nos meses de novembro e dezembro de 2021 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 046/2021, de 25 de dezembro de 2021, que declara a Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por chuvas intensas (COBRADE 1.3.2.1.4);

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Termo de Aceite formal do Cofinanciamento Estadual do Piso Variável de Alta Complexidade - PVAC para a oferta do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências por meio do encaminhamento deste "Termo de Aceite" a Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SJDHDS e a Superintendência de Assistência Social do Estado da Bahia - SAS.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada as disposições contrárias.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLORESTA AZUL - BAHIA, 07 DE JANEIRO DE 2022.

CLÉBIA ROSANA SANTOS MATOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



RESOLUÇÃO CMAS Nº 03 – APROVA O TERMO DE ACEITE PVAC FEDERAL



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS
INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL -ICS**

RESOLUÇÃO Nº 03/2022 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

**"Aprova a Oferta do Serviço de
Proteção em Situações de Calamidades
Públicas e Emergências."**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Floresta Azul/Ba. Em reunião ordinária realizada no dia 07 de janeiro de 2022, no uso das suas atribuições e de acordo com as prerrogativas.

CONSIDERANDO a pactuação da Comissão Intergestores Triparte – CIT, Resolução nº 7, de 17 de maio de 2013 e do Conselho Nacional de Assistência Social, Resolução do CNAS nº 12, de 11 de junho de 2013, para solicitar cofinanciamento federal para o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências o ente deverá comprovar a existência de reconhecimento da situação de emergência ou estado de calamidade pública por parte do Ministério do Desenvolvimento Regional, na forma prevista na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e legislação aplicável.;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 046/2021, de 25 de dezembro de 2021, que declara a Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por chuvas intensas (COBRADE 1.3.2.1.4);

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o aceite formal do Cofinanciamento Federal do Piso Variável de Alta Complexidade - PVAC para a oferta do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências por meio do encaminhamento deste "Termo de Aceite" ao Departamento de Proteção Social Especial, do Ministério da Cidadania.



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS
INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL - ICS**

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada as disposições contrárias.

FLORESTA AZUL - BAHIA, 07 DE JANEIRO DE 2022.

CLÉBIA ROSANA SANTOS MATOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



DECRETO 001/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL

Travessa 02 de Julho, nº 39, Centro, Floresta Azul/BA
CEP: 45.740-000 • CNPJ: 14.147.904/0001-59

DECRETO Nº 001/2022

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Defesa ao Meio Ambiente – COMDEMA e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 427/2011, de 26 de outubro de 2011 Código Municipal em Defesa do Meio Ambiente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Defesa ao Meio Ambiente – COMDEMA, mandato 2022-2023, representado pelos segmentos abaixo:

I – SETOR PÚBLICO

I - Prefeitura Municipal de Floresta Azul

Titular: Josevaldo Oliveira Silva

Suplente: Lucas Sodré Bastos

II - Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Niliane Batista dos Santos

Suplente: Daniela da Silva Oliveira

III - Secretaria de Assistência Social

Titular: Joane Rodrigues Cardoso

Suplente: Cátia de Jesus Alves

IV - Secretaria de Educação

Titular: Karina de Jesus Araújo

Suplente: Sara Regina Nunes Oliveira

II – SOCIEDADE CIVIL

V - Igreja Adventista do Sétimo Dia

Titular: Haroldo Santos Brito

Suplente: Emerson Roberto Assunção Ramos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL

Travessa 02 de Julho, nº 39, Centro, Floresta Azul/BA
CEP: 45.740-000 • CNPJ: 14.147.904/0001-59

VI - Associação dos pequenos Produtores Rurais do Vale do Limoeiro e Adjacências
Titular: Jose Antônio Santana Santos
Suplente: Antônio José de Jesus Vicente

VII - Associação dos Pequenos Produtores e Moradores do Distrito de Santa Terezinha
(APPMDSAT)
Titular: Milton Carvalho Filho
Suplente: Suzana Gama Oliveira

VIII - Representantes do Comércio
Titular: Fabrício Rodrigues Oliveira
Suplente: Adenaldo Curvelo Souza Junior

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL ESTADO DA BAHIA, em 10 de janeiro de 2022.

GICÉLIA DE SANTANA OLIVEIRA SANTOS
Prefeita Municipal